



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, Armando Mayerhofer ratificou o Processo Administrativo nº 004/2024 com base no Inciso 1º, Art. 74 da Lei 14.133/2021, para Contratação empresa especializada em transporte de passageiros para aquisição de passagens para os pacientes que necessitam de consultas, exames ou procedimentos em outros Municípios que não seja o de origem dos mesmos;

Empresa contratada: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 95.424.735/0001-59.

Sobradinho, 14 de fevereiro de 2024.

Armando Mayerhofer
Presidente
CI/Jacuí



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

Página 1 de 1.